



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2023

DATA: 18 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2524 ANO XI

Data: 18/05/2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 023/2023, de 26 de janeiro 2023, que concedeu férias aos servidores municipais, conforme abaixo especificado:
Onde se lê:

| NOME | CARGO | P. AQUISITIVO | DIAS | P. DE FÉRIAS |
|-------------------------|------------------------|---------------|------|-------------------------|
| Giovani Antonio Kaspary | Auxiliar de Enfermagem | 2021/2022 | 30 | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| Wanderson Benedet | Motorista | 2021/2022 | 30 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |

Leia-se:

| NOME | CARGO | P. AQUISITIVO | DIAS | P. DE FÉRIAS |
|-------------------------|------------------------|---------------|------|-------------------------|
| Giovani Antonio Kaspary | Auxiliar de Enfermagem | 2022/2023 | 30 | 01/02/2023 a 02/03/2023 |
| Wanderson Benedet | Motorista | 2022/2023 | 30 | 06/02/2023 a 07/03/2023 |

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **26 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de maio de 2023

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.

Rua João XXII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000
Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br